À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, RS.

O Vereador firmatário, *Antonio Carlos de Oliveira*, vem, neste ato de proposição legislativa, fulcrado, no art. 92 do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS, AGRADECIMENTOS e APOIO,**

MOÇÃO Nº 037

CONSIDERANDO a dedicação, urbanidade, educação e iência da Servidora Pública Estadual, ***ROMILDA DE LIMA***, lotada, no Poder Judiciário Comarca de Butiá, RS., no exercício do Cargo Público de Contador Judicial, pelos vantes serviços públicos prestados, aos administrados, constituindo, ***S.M.E.***, exemplo ervidor Público Estadual,

SUGERE, no entanto, manifestações e registros, pelo Poder slativo do município de Butiá, RS., através deste ato legislativo, em reconhecimento icácia dos serviços públicos prestados, com eficiência e qualidade, por ***ROMILDA DE A.***

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2000.

Antonio Carlos de Oliveira,
Vereador do PPB.

Scanned with CamScanner